



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares
Gerência de Programas Complementares

Estudo Técnico Preliminar - SEE/SUAPE/DIASPE/GPCOM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **DADOS DO PROCESSO:**

- 1.1. Processo: **00080-00209980/2023-11**
- 1.2. Objeto do Estudo: **Aquisição de UNIFORME ESCOLARES.**
- 1.3. Unidade Demandante: **Gerência de Programas Complementares.**
- 1.4. Equipe de Planejamento da Contratação: **Comissão Especial constituída para elaboração e acompanhamento do processo licitatório.**
- 1.5. Responsável pela Aprovação do Estudo Preliminar: **Subsecretário de Apoio às Políticas Educacionais.**

2. **OBJETO DO ESTUDO:**

- 2.1. Trata-se de proposta de aquisição de Uniformes Escolares para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal visando a garantia de equalização de condições de acesso e permanência deles na escola, independentemente de quais sejam suas condições financeiras, fortalecendo e complementando outros programas sociais com o mesmo intento.
- 2.2. Os itens de composição do Uniforme Escolar a serem adquiridos são:
 - Bermuda (unissex);
 - Calça (unissex);
 - Camiseta manga curta (unissex);
 - Camiseta regata (unissex);
 - Casaco (unissex).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

3.1. Trata-se de proposta de aquisição de uniformes escolares para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, visando a garantia de equalização de condições de acesso e permanência deles na escola, independentemente de quais sejam suas condições financeiras, fortalecendo e complementando outros programas suplementares com o mesmo intento.

3.2. Além disso, a aquisição das vestimentas visa cumprir as Políticas Públicas Educacionais estabelecidas pelo Estado, conforme dispõe a legislação correlata sobre o tema. Vejamos:

A Constituição Federal em seus artigos 205 e 211 dispõe:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

3.3. Baseado no texto maior, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 esclarece:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; (...)

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

3.4. Dessa forma, considerando os princípios basilares da Política Educacional descritos nos textos legais acima, em especial no que tange à aquisição e o uso dos uniformes escolares, a lei nº 1.161/96 e o Regimento Interno de Ensino do DF de 2019 que dispõem sobre a padronização e uso dos uniformes escolares da rede de ensino público do Distrito Federal, prescreve:

Art. 1º Os uniformes dos alunos da rede de ensino público do Distrito Federal serão padronizados conforme os dispositivos desta Lei.

§ 1º As composições das cores dos uniformes escolares terão tonalidades vivas e visíveis a distância, e os modelos determinados pela Fundação Educacional do Distrito Federal só podem ser alterados após quatro anos de uso.

§ 2º O Brasão das Armas do Distrito Federal e o nome da unidade de ensino são identificações obrigatórias das camisetas dos uniformes escolares da rede de ensino público do Distrito Federal.

Art. 12. São obrigações e responsabilidades do Diretor e Vice-Diretor, em articulação com os órgãos colegiados:

XXIII- exigir dos estudantes a correta utilização do uniforme escolar no padrão estabelecido por esta SEEDF, observada eventual impossibilidade de aquisição em virtude de condições financeiras da família ou responsável legal. (Incluído pela Portaria 180 de 30 de maio de 2019, publicada no DODF 102, de 31/5/2019, páginas 15 a 17.)

Art. 307. São deveres dos estudantes:

I - conhecer e cumprir este Regimento; (...)

V - usar o uniforme adotado pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, bem como a carteira de identificação escolar.

3.5. Por fim, para a execução da compra dos uniformes, o Regimento Interno da Secretaria de Educação estabelece em seu artigo 101, as competências da Gerência de Programas Complementares – GPCOM vinculada à Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares- DIASPE:

Art. 101. À Gerência de Programas Complementares – GPCOM, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares- DIASPE, compete:

I – elaborar programação anual de trabalho e normas complementares relativas à execução das ações de assistência com caráter social e de assistência prevista em projetos sociais do Governo destinadas aos estudantes da Rede Pública de Ensino, incluindo as relativas ao Programa Bolsa Família;

IV – propor a aquisição de material didático escolar e uniformes escolares destinados, prioritariamente, aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

3.6. Superada as questões legais afeta ao tema da Educação, é oportuno trazer à baila as argumentações pedagógicas sobre o uso do Uniforme na Rede de Ensino Público do DF:

- Os uniformes escolares diminuem os índices de criminalidade e aumentam a segurança do aluno;
- Os uniformes escolares mantêm os alunos focados em sua educação, não em suas roupas;
- Os uniformes escolares criam condições equitativas entre os alunos, reduzindo a pressão dos colegas e o *bullying*.

3.7. As razões acima expostas, encontram-se no parecer pedagógico da Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB (doc. SEI 28884554) descrito abaixo, o qual constará no Termo de Referência ou no Edital:

"O uso de uniformes escolares nas unidades de ensino da rede pública do DF

O uso de uniformes, para além de marcar a identidade visual da rede pública de ensino do DF, pode trazer diversos benefícios, não apenas para a escola, mas também para o estudante e comunidade escolar.

A sua origem em contexto militar e o entendimento de que seu uso serve a propósitos meramente disciplinadores (MARCON, 2010; SILVA e CATANI, 2016) deram lugar, no debate sobre o tema, a discussões sobre o seu caráter pedagógico e os ganhos com o seu uso.

Pesquisas apontam para fato de que, com o passar do tempo, o uniforme perdeu o caráter como roupa disciplinar (SCHEMES e THON, 2010; VICTOR, 2012) e “longe de reproduzir o modelo militar/prisional, a escola procurou se distinguir das demais instituições criando objetos, figuras e procedimentos que lhe fossem próprios (VILELA & JUNGER, 2013, p.164).

O uso do uniforme, nesse contexto, adquire cada vez mais contornos educativos que podem ser identificados a partir de cinco principais dimensões: segurança, identidade, praticidade, promoção da igualdade e redução de conflitos.

Segurança

Como parte do quadro de elementos positivos quanto ao uso obrigatório do uniforme nas unidades de ensino, inicialmente é crucial destacar os aspectos ligados à segurança. Entendemos que a identificação de todos os estudantes da escola a partir da utilização do uniforme resulta no reconhecimento da pessoa primeiro como um estudante e, após, à qual escola está vinculado. Dessa forma, intercorrências em ambientes externos como no percurso para casa ou atividades pedagógicas fora da escola podem, a partir da identificação, viabilizar o atendimento do estudante e, principalmente, o contato com os responsáveis por meio das informações disponíveis na escola.

Ainda no campo da segurança, a adoção do uniforme escolar facilita a identificação de pessoas estranhas no interior da unidade escolar, permite o monitoramento no momento da entrada e saída dos turnos e contribui para o enfrentamento à violência. Segundo estudo divulgado pelo “International Journal of Education Policy and Leadership” que comparou escolas com e sem a obrigatoriedade de uso do uniforme, os estabelecimentos sem políticas de uso de uniformes tiveram maior frequência comportamentos, dos estudantes, considerados inadequados. Na mesma linha as escolas onde os estudantes não utilizavam uniformes, a média de problemas relacionados à arma de fogo e problemas relacionados a drogas foi significativamente maior. Embora o estudo

aponte a necessidade de adoção de outras estratégias de prevenção à violência, demonstra que o uso de uniforme pode contribuir positivamente com a questão da segurança (HAN, 2010). Outro estudo demonstrou o quanto as políticas de uniforme escolar podem ajudar a reduzir fornecimento de armas na escola (GRANBERG-RADEMACKE, et al, 2007).

Identidade

O uso do uniforme liga-se, ainda, ao cultivo do senso de pertencimento àquela comunidade acompanhado de sentimento de integração e de orgulho pela escola (SILVEIRA, 2016), o que pode impactar positivamente a convivência escolar ao promover a ligação com a noção de coletividade e de cuidado e zelo pelo ambiente e pela comunidade.

Para Silveira (2016), o uso do uniforme é mais do que vestir igualmente um grupo uma vez que envolve a representação visual e material dos sentimentos, vínculos e identidade daqueles que fazem parte do grupo. Significa dizer que o indivíduo sente-se pertencente a uma equipe quando está caracterizado com os símbolos que a representam. Desse modo, os uniformes vinculam pessoas e grupos às instituições condicionando comportamentos, construindo identidades e promovendo condições mais adequadas para as aprendizagens.

Praticidade

Há ainda o caráter prático, já que representa economia para os responsáveis ao evitar o uso diário de vestuários que podem ser destinados a outras atividades e ambientes. Nas palavras de Silva e Catani (2016) “os uniformes estão ligados à praticidade, uma vez que com um único tipo de roupa é possível que os alunos estejam vestidos todos os dias para ir à escola e ligados, também, à tradição, pois carregam a insígnia da instituição à qual pertencem” (p.705).

A utilização de uniformes impede ainda que roupas consideradas inadequadas venham a ser utilizadas no ambiente escolar. Por essa razão, os trajes costumam ser confortáveis e comumente adequados ao estilo de aula, a exemplo das aulas de educação física.

Promoção da igualdade

Outro aspecto bastante importante está relacionado ao fato de que os vestuários carregam linguagem simbólica marcada por questões não apenas econômicas, mas sociais, culturais e/ou políticas. Desse modo, as possibilidades de distinção geradoras de posturas discriminatórias são reduzidas ou mesmo superadas.

A disponibilização de uniformes impede que estudantes desprivilegiados economicamente passem por situações constrangedoras em razão da impossibilidade de adquirir o uniforme da escola, quando comercializado. O traje, portanto, desempenha importante papel no debate, ainda em curso, sobre a democratização do ensino, bem como para dar visibilidade a uma instituição social tão significativa: a escola pública.

Para Silva e Catani (2016) a equalização das diferenças socioeconômicas por meio do uso de trajes padronizados é uma questão bastante relevante uma vez que sem os uniformes escolares, certamente, as diferenças socioeconômicas ficam mais nítidas, contribuindo para tornar as questões sociais menos visíveis.

Redução de conflitos

Além disso, em situações ou contextos de polarização de ideias, visões e de posicionamentos políticos, o uniforme representa importante instrumento no sentido de minimizar conflitos que nasceriam da associação de estudantes a determinados grupos, a alguma perspectiva ou filiação ideológica facilmente demonstrável por meio de vestuários específicos, estampas ou customizações. Nesse sentido, o uso do uniforme contribui para a redução de desentendimentos provocados por situações de polarização contribuindo para uma convivência escolar mais harmoniosa e pacífica.

A partir dos elementos apresentados, é possível concluir o quanto uma política de valorização do uso do uniforme pode promover a desconstrução de

representações sociais negativas acerca da adoção do traje ao destacar os aspectos positivos e convenientes que beneficiam não apenas o estudante, mas toda a comunidade escolar.

Incorporar o uniforme como parte da prática educativa contribui com a questão da segurança e proteção dos estudantes; fortalece e valoriza a construção identitária e sentimento de pertencimento; possibilita a praticidade e economia ao evitar o uso diário de roupas sem qualquer parâmetro e, por vezes, inadequadas; contribui com a sensação de igualdade social por meio da equiparação de todos os

estudantes a partir da vestimenta; proporciona a redução de conflitos tendo em vista que alguns vestuários permitem a identificação de determinado(s) estudante(s) como parte de algum grupo ou adepto de determinadas ideias ou perspectivas políticas causadoras de divergências. Esse conjunto de fatores revela a potencialidade da adoção do uniforme como estratégia que pode ser adotada, integrada a outras, para proporcionar as condições e ambiente adequado para o desenvolvimento das aprendizagens e fortalecimento de uma educação para a paz. A partir dessa perspectiva, sustentamos o caráter pedagógico e educativo que circunda a exigência do uso de uniforme nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal e ponderamos a necessidade de adoção de modelos apropriados à diversidade de atividades pedagógicas normalmente desenvolvidas nas escolas bem como às condições climáticas do DF de modo que proporcione conforto, segurança e flexibilidade."

3.8. Diante do exposto, no intuito de padronizar o uniforme da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, visando a garantia de equalização de condições de acesso e permanência dos estudantes na escola, fortalecendo e complementando outros programas suplementares com o mesmo intento, e, dessa forma eliminar as diferenças entre os discentes, mantendo condições de igualdade no que tange às vestimentas, minimizando eventual pressão social por modismo entre os colegas, diminuindo a incidência de desavenças e bullying, possibilitando também afastar pessoas estranhas ao ambiente escolar, proporcionando assim maior segurança aos estudantes, então se pensou em adquirir para toda a Rede de Pública de Ensino.

3.9. Cabe destacar que o Estado deverá atuar como provedor e fomentador da atividade educacional, e o uso do uniforme escolar nas escolas públicas funciona como agente de inclusão do estudante no contexto escolar, haja vista ser um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988 (art. 6º) e uma função básica do Estado.

3.10. Garantir a gratuidade do ensino público é a única forma de possibilitar o acesso igualitário de todos à educação, porém a concepção de gratuidade não deve ser restrita à ideias como mensalidade ou taxas de ingresso, devendo abarcar todos os insumos escolares e pedagógicos necessários ao processo de ensino e aprendizagem, tais como livros didáticos, material escolar e uniforme.

3.11. O sentimento de pertencimento e identificação ao grupo contribui para o desenvolvimento psicossocial do estudante que se sente parte de algo maior. Dessa forma, não somente o estudante beneficiário de programas sociais como o Auxílio Brasil, mas todos, sem distinção, devem ser contemplados.

3.12. Nesse sentido, o objeto da contratação pretendida caracteriza-se como um investimento na educação pública do Distrito Federal, promovendo a qualida de da vida escolar, a igualdade de condições e a maior integração entre os estudantes, contribuindo para a valorização do ensino. Além disso, há que se considerar a economia e praticidade que a vestimenta padronizada proporciona às famílias.

3.13. Desse modo, ao constituir uma política pública valiosa para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a pretensa aquisição de uniforme escolar visa garantir maior transparência, padronização, qualidade e eficiência ao processo de compra desses insumos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os bens a serem adquiridos são natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002.

- 4.2. Dessa forma, a presente contratação tem por objeto a aquisição de uniformes escolares para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e possui os seguintes requisitos:
- 4.2.1. Serão adquiridas 07 peças por estudantes, sendo:
- 4.2.1.1. 02 (duas) Bermudas confeccionadas em malha helanca 100% Poliéster, com gramatura de 240g/m², na cor azul - Pantone 19-4052 TCX.
- 4.2.1.2. 01 (uma) Calça confeccionada em malha helanca 100% Poliéster, com gramatura de 240g/m², na cor azul - Pantone 19-4052 TCX.
- 4.2.1.3. 02 (duas) Camiseta manga curta confeccionadas em meia malha 55% Poliéster 45% Algodão com gramatura de 180 gr/m², na cor azul Pantone 14-4318 TCX e punhos das mangas e gola em malha canelada ribana 1x1 composição 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com 180gr/m² na cor azul 19-4052 TCX.
- 4.2.1.4. 01 (uma) Camiseta Regata confeccionada em meia malha 55% Poliéster 45% Algodão com gramatura de 180 gr/m², na cor azul Pantone 14-4318 TCX e cavas e gola em malha canelada ribana 1x1 composição 66% Poliéster 32% Viscose 2% Elastano com 180gr/m² na cor azul 19-4052 TCX.
- 4.2.1.5. 01 (um) Casaco confeccionado em malha helanca 100% Poliéster, com gramatura de 240gr/m² na cor azul - Pantone 19-4052 TCX.
- 4.2.2. As peças dos uniformes deverão ser novas e entregues acondicionadas adequadamente em suas embalagens e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos itens fora dos padrões de especificações.
- 4.2.3. Os interessados deverão comprovar a capacidade técnica de produção dos bens, nos termos do art. 62 da Lei 14.133/2021.
- 4.2.4. As peças deverão ser produzidas levando em consideração aos critérios de sustentabilidade observados na Lei 14.133/2021 e na Legislação Distrital correlata.
- 4.2.5. Será exigida a Garantia para cobertura de vícios e de defeitos em relação ao objeto entregue no prazo legal, conforme o Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078/1990.
- 4.2.6. Necessidade de Garantia de Execução: Não.
- 4.2.7. Possibilidade de formação de consórcio: Não.
- 4.2.8. A contratação será realizada por Sistema de Registro de Preço, visto que se trata de aquisição estimada, visto que poderá surgir, durante a validade da ata, a necessidade de fornecimento de uniformes escolares para atender situações específicas da Administração.
5. **DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO (ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES):**
- 5.1. O quantitativo total de estudantes é de 416.252 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e dois) somados por modalidade de ensino, das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, com exceção das creches conveniadas e/ou escolas conveniadas e escolas de natureza especial. Também configuram como exceção, as Escolas Cívico-Militares de Gestão Compartilhada – as quais terão uniformes de padrão definido em regulamento próprio e serão atendidas por meio de outro processo licitatório
- 5.2. A quantidade de peças a serem distribuídas por estudante será de:
- 02 (duas) bermudas (unisex)
- 01 (uma) calça comprida (unisex)

02 (duas) camisetas de mangas curtas (unissex)

01 (uma) camiseta regata (unissex)

01 (um) casaco (unissex)

TOTAL DE 07 peças por estudante

TOTAL GERAL ESTIMADO DE PEÇAS: 2.913.764 (dois milhões, novecentos e treze mil setecentos e sessenta e quatro)

5.3. Quadro do quantitativo total de estudantes e peças a serem adquiridas:

Item	Especificação	Estudantes	Peças por estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	416252	2	832504
2	Calça (unissex)	416252	1	416252
3	Camiseta manga curta (unissex)	416252	2	832504
4	Camiseta regata (unissex)	416252	1	416252
5	Casaco (unissex)	416252	1	416252
TOTAL DE PEÇAS				2.913.764

5.4. Quadro do quantitativo de estudantes por modalidade e por Coordenação de Regional de Ensino:

CRE	Modalidade de Ensino					Estudantes por CRE
	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio e Novo Ensino Médio	EJA	Ensino Especial	
Brazlandia	1825	8763	3126	522	396	14632
Ceilandia	9297	45367	15084	3082	1350	74180

Gama	2799	15986	6740	1160	763	27448
Guará	2259	22327	2001	558	364	27509
Núcleo Bandeirante	2962	13312	3126	355	167	19922
Paranoá	2867	12686	3893	921	1928	22295
Planaltina	4749	22547	6367	1637	630	35930
Plano Piloto	3804	21102	8386	2609	1026	36927
Recanto das Emas	2973	15383	4433	1212	113	24114
Samambaia	3863	21103	5782	1580	424	32752
Santa Maria	3053	15314	4417	63	362	23209
São Sebastião	3212	14928	4176	599	116	23031
Sobradinho	2919	15336	3399	994	367	23015
Taguatinga	3483	21375	4643	1070	717	31288
TOTAL	50065	265529	75573	16362	8723	416252

5.5. A solução será dividida em 14 (quatorze) Lotes, (conforme as quatorze Coordenações Regionais de Ensino) de ampla concorrência (90%) e 14 (quatorze) lotes de cota reservada vinculada (10%), totalizando 28 Lotes com as respectivas quantidades de estudantes e estimativa de peças a serem adquiridas, conforme demonstrado a seguir:

Lote 01 - Ampla Concorrência (90%)				
CRE BRAZLÂNDIA				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças

1	Bermuda (unissex)	13.169	2	26.338
2	Calça comprida (unissex)	13.169	1	13.169
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	13.169	2	26.338
4	Camiseta Regata (unissex)	13.169	1	13.169
5	Casaco (unissex)	13.169	1	13.169
Total da Ampla Concorrência (90%)				92.182

Lote 02 - Cota Reservada (10%) - Vinculada ao lote 1				
CRE BRAZLÂNDIA				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	1.463	2	2.926
2	Calça comprida (unissex)	1.463	1	1.463
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	1.463	2	2.926
4	Camiseta Regata (unissex)	1.463	1	1.463
5	Casaco (unissex)	1.463	1	1.463
Total da Cota Reservada (10%)				10.242

Lote 03 - Ampla Concorrência (90%)				
CRE CEILÂNDIA				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças

1	Bermuda (unissex)	66.762	2	133.524
2	Calça comprida (unissex)	66.762	1	66.762
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	66.762	2	133.524
4	Camiseta Regata (unissex)	66.762	1	66.762
5	Casaco (unissex)	66.762	1	66.762
Total da Ampla Concorrência (90%)				467.334

Lote 04 - Cota Reservada (10%)				
CRE CEILÂNDIA				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	7.418	2	14.836
2	Calça comprida (unissex)	7.418	1	7.418
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	7.418	2	14.836
4	Camiseta Regata (unissex)	7.418	1	7.418
5	Casaco (unissex)	7.418	1	7.418
Total da Cota Reservada (10%)				51.926

Lote 05 - Ampla Concorrência (90%)				
CRE GAMA				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças

1	Bermuda (unissex)	24.703	2	49.406
2	Calça comprida (unissex)	24.703	1	24.703
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	24.703	2	49.406
4	Camiseta Regata (unissex)	24.703	1	24.703
5	Casaco (unissex)	24.703	1	24.703
Total da Ampla Concorrência (90%)				172.922

Lote 06 - Cota Reservada (10%) - Vinculado ao lote 05				
CRE GAMA				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.745	2	5.490
2	Calça comprida (unissex)	2.745	1	2.745
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.745	2	5.490
4	Camiseta Regata (unissex)	2.745	1	2.745
5	Casaco (unissex)	2.745	1	2.745
Total da Cota Reservada (10%)				19.214

Lote 07 - Ampla Concorrência (90%)				
CRE GUARÁ				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças

1	Bermuda (unissex)	24.758	2	49.516
2	Calça comprida (unissex)	24.758	1	24.758
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	24.758	2	49.516
4	Camiseta Regata (unissex)	24.758	1	24.758
5	Casaco (unissex)	24.758	1	24.758
Total da Ampla Concorrência (90%)				173.307

Lote 08 - Cota Reservada (10%) - Vinculado ao lote 07				
CRE GUARÁ				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.751	2	5.502
2	Calça comprida (unissex)	2.751	1	2.751
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.751	2	5.502
4	Camiseta Regata (unissex)	2.751	1	2.751
5	Casaco (unissex)	2.751	1	2.751
Total da Cota Reservada (10%)				19.256

Lote 09 - Ampla Concorrência (90%)				
CRE NÚCLEO BANDERANTE				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças

1	Bermuda (unissex)	17.930	2	35.860
2	Calça comprida (unissex)	17.930	1	17.930
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	17.930	2	35.860
4	Camiseta Regata (unissex)	17.930	1	17.930
5	Casaco (unissex)	17.930	1	17.930
Total da Ampla Concorrência (90%)				125.509

Lote 10 - Cota Reservada (10%) - Vinculada ao Lote 09				
CRE NÚCLEO BANDERANTE				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	1.992	2	3.984
2	Calça comprida (unissex)	1.992	1	1.992
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	1.992	2	3.984
4	Camiseta Regata (unissex)	1.992	1	1.992
5	Casaco (unissex)	1.992	1	1.992
Total da Cota Reservada (10%)				13.945

Lote 11 - Ampla Concorrência (90%)				
CRE PARANOÁ				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças

1	Bermuda (unissex)	20.066	2	40.131
2	Calça comprida (unissex)	20.066	1	20.066
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	20.066	2	40.131
4	Camiseta Regata (unissex)	20.066	1	20.066
5	Casaco (unissex)	20.066	1	20.066
Total da Ampla Concorrência (90%)				140.459

Lote 12 - Cota Reservada (10%)				
CRE PARANOÁ				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.230	2	4.459
2	Calça comprida (unissex)	2.230	1	2.230
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.230	2	4.459
4	Camiseta Regata (unissex)	2.230	1	2.230
5	Casaco (unissex)	2.230	1	2.230
Total da Cota Reservada (10%)				15.607

Lote 13 - Ampla Concorrência (90%)				
CRE PLANALTINA				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças

1	Bermuda (unissex)	32.337	2	64.674
2	Calça comprida (unissex)	32.337	1	32.337
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	32.337	2	64.674
4	Camiseta Regata (unissex)	32.337	1	32.337
5	Casaco (unissex)	32.337	1	32.337
Total da Ampla Concorrência (90%)				226.359

Lote 14 - Cota Reservada (10%)				
CRE PLANALTINA				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	3.593	2	7.186
2	Calça comprida (unissex)	3.593	1	3.593
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	3.593	2	7.186
4	Camiseta Regata (unissex)	3.593	1	3.593
5	Casaco (unissex)	3.593	1	3.593
Total da Cota Reservada (10%)				25.151

Lote 15 - Ampla Concorrência (90%)				
CRE PLANO PILOTO				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças

1	Bermuda (unissex)	33.234	2	66.469
2	Calça comprida (unissex)	33.234	1	33.234
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	33.234	2	66.469
4	Camiseta Regata (unissex)	33.234	1	33.234
5	Casaco (unissex)	33.234	1	33.234
Total da Ampla Concorrência (90%)				232.640

Lote 16 - Cota Reservada (10%)				
CRE PLANO PILOTO				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	3.693	2	7.385
2	Calça comprida (unissex)	3.693	1	3.693
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	3.693	2	7.385
4	Camiseta Regata (unissex)	3.693	1	3.693
5	Casaco (unissex)	3.693	1	3.693
Total da Cota Reservada (10%)				25.849

Lote 17 - Ampla Concorrência (90%)				
CRE RECANTO DAS EMAS				

Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	21.703	2	43.405
2	Calça comprida (unissex)	21.703	1	21.703
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	21.703	2	43.405
4	Camiseta Regata (unissex)	21.703	1	21.703
5	Casaco (unissex)	21.703	1	21.703
Total da Ampla Concorrência (90%)				151.918

Lote 18 - Cota Reservada (10%)

CRE RECANTO DAS EMAS

Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.411	2	4.823
2	Calça comprida (unissex)	2.411	1	2.411
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.411	2	4.823
4	Camiseta Regata (unissex)	2.411	1	2.411
5	Casaco (unissex)	2.411	1	2.411
Total da Cota Reservada (10%)				16.880

Lote 19 - Ampla Concorrência (90%)

CRE SAMAMBAIA

Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	29.477	2	58.954
2	Calça comprida (unissex)	29.477	1	29.477
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	29.477	2	58.954
4	Camiseta Regata (unissex)	29.477	1	29.477
5	Casaco (unissex)	29.477	1	29.477
Total da Ampla Concorrência (90%)				206.338

Lote 20 - Cota Reservada (10%)

CRE SAMAMBAIA

Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	3.275	2	6.550
2	Calça comprida (unissex)	3.275	1	3.275
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	3.275	2	6.550
4	Camiseta Regata (unissex)	3.275	1	3.275
5	Casaco (unissex)	3.275	1	3.275
Total da Cota Reservada (10%)				22.926

Lote 21 - Ampla Concorrência (90%)

CRE SANTA MARIA

Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	20.888	2	41.776
2	Calça comprida (unissex)	20.888	1	20.888
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	20.888	2	41.776
4	Camiseta Regata (unissex)	20.888	1	20.888
5	Casaco (unissex)	20.888	1	20.888
Total da Ampla Concorrência (90%)				146.217

Lote 22 - Cota Reservada (10%)

CRE SANTA MARIA

Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.321	2	4.642
2	Calça comprida (unissex)	2.321	1	2.321
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.321	2	4.642
4	Camiseta Regata (unissex)	2.321	1	2.321
5	Casaco (unissex)	2.321	1	2.321
Total da Cota Reservada (10%)				16.246

Lote 23 - Ampla Concorrência (90%)

CRE SÃO SEBASTIÃO

Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	20.728	2	41.456
2	Calça comprida (unissex)	20.728	1	20.728
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	20.728	2	41.456
4	Camiseta Regata (unissex)	20.728	1	20.728
5	Casaco (unissex)	20.728	1	20.728
Total da Ampla Concorrência (90%)				145.095

Lote 24 - Cota Reservada (10%)

CRE SÃO SEBASTIÃO

Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.303	2	4.606
2	Calça comprida (unissex)	2.303	1	2.303
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.303	2	4.606
4	Camiseta Regata (unissex)	2.303	1	2.303
5	Casaco (unissex)	2.303	1	2.303
Total da Cota Reservada (10%)				16.122

Lote 25 - Ampla Concorrência (90%)

CRE SOBRADINHO

Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	20.714	2	41.427
2	Calça comprida (unissex)	20.714	1	20.714
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	20.714	2	41.427
4	Camiseta Regata (unissex)	20.714	1	20.714
5	Casaco (unissex)	20.714	1	20.714
Total da Ampla Concorrência (90%)				144.995

Lote 26 - Cota Reservada (10%)

CRE SOBRADINHO

Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.302	2	4.603
2	Calça comprida (unissex)	2.302	1	2.302
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.302	2	4.603
4	Camiseta Regata (unissex)	2.302	1	2.302
5	Casaco (unissex)	2.302	1	2.302
Total da Cota Reservada (10%)				16.111

Lote 27 - Ampla Concorrência (90%)

CRE TAGUATINGA

Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	28.159	2	56.318
2	Calça comprida (unissex)	28.159	1	28.159
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	28.159	2	56.318
4	Camiseta Regata (unissex)	28.159	1	28.159
5	Casaco (unissex)	28.159	1	28.159
Total da Ampla Concorrência (90%)				197.114

Lote 28 - Cota Reservada (10%)				
CRE TAGUATNIGA				
Item	Especificação	Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	3.129	2	6.258
2	Calça comprida (unissex)	3.129	1	3.129
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	3.129	2	6.258
4	Camiseta Regata (unissex)	3.129	1	3.129
5	Casaco (unissex)	3.129	1	3.129
Total da Cota Reservada (10%)				21.902

5.6. As quantidades estimadas de peças de uniforme a serem adquiridas, têm como base o quantitativo de estudantes matriculados na rede pública de ensino do DF, informados pelas Unidades Escolares em setembro/2023 e comparados com os dados do Sistema Oficial de Matrículas da Secretaria de Estado de Educação – IEDUCAR.

5.7. Para isso, foram aberto processos via SEI, em que foram solicitadas às Unidade Escolares das 14 (quatorze) Coordenações Regionais de Ensino, o preenchimento de planilha para informar os quantitativos de estudantes de cada Unidade Escolar por modalidade de ensino, sendo a CRE responsável por acompanhar junto às escolas vinculadas o preenchimento das planilhas, bem como conferir e validar as informações prestadas.

5.8. DA RESERVA TÉCNICA:

5.8.1. Observando o processo licitatório que deu origem ao Pregão eletrônico nº 21/2022, foi verificado que, durante a fase de elaboração do estudo técnico e do levantamento dos quantitativos de estudantes em dezembro de 2021 até a efetiva entrega dos uniformes daquele procedimento licitatório em 2023, houve uma diferença a maior na comparação entre os valores e os quantitativos de peças empenhados e a real demanda da Administração Pública.

5.8.2. Essa situação, se deu pelo fato do aumento natural da quantidade de matrículas na rede pública, bem como a construção de novas escolas e transferências de alunos entre as unidades escolares já existentes.

5.8.3. Baseando nessas informações, considerando que a rede publica de ensino possui em torno de 12 mil estudantes a mais neste ano de 2023 em comparação com o ano de 2021, considerando, ainda, que a ata de registro de preço pela Lei 14.133/2021 tem validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogada por igual período, dessa forma, baseando-se no histórico de alunos matriculados durante os anos 21/23 é possível prever que durante os anos de 2024 e 2025 a rede receberá um quantitativo de alunos em 2024 e 2025 que será superior ao número atual de alunos, sendo coerente manter uma reserva técnica, de pelo menos 5%, a serem acrescidos ao quantitativo atual de alunos descrito na tabela do item 5.4.

5.8.4. Essa reserva técnica vai trazer maior celeridade no atendimento aos estudantes, podendo suprir imediatamente a demanda da Administração Pública sem a necessidade de aguardar os trâmites de uma nova contratação.

5.9. DOS QUANTITATIVOS TOTAIS (TOTAL DE ALUNO E RESERVA TÉCNICA):

Lote 01 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE BRAZLÂNDIA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	13.169	658	13.827	2	27.654
2	Calça comprida (unissex)	13.169	658	13.827	1	13.827

3	Camiseta Manga Curta (unissex)	13.169	658	13.827	2	27.654
4	Camiseta Regata (unissex)	13.169	658	13.827	1	13.827
5	Casaco (unissex)	13.169	658	13.827	1	13.827
Total da Ampla Concorrência (90%)				69.136	7	96.791

Lote 02 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE BRAZLÂNDIA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	1.463	73	1.536	2	3.073
2	Calça comprida (unissex)	1.463	73	1.536	1	1.536
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	1.463	73	1.536	2	3.073
4	Camiseta Regata (unissex)	1.463	73	1.536	1	1.536
5	Casaco (unissex)	1.463	73	1.536	1	1.536
Total da Ampla Concorrência (10%)				7.682	7	10.755

Lote 03 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE CEILÂNDIA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	66.762	3.338	70.100	2	140.200
2	Calça comprida (unissex)	66.762	3.338	70.100	1	70.100
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	66.762	3.338	70.100	2	140.200
4	Camiseta Regata (unissex)	66.762	3.338	70.100	1	70.100
5	Casaco (unissex)	66.762	3.338	70.100	1	70.100
Total da Ampla Concorrência (90%)				350.501	7	490.701

Lote 04 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE CEILÂNDIA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	7.418	371	7.789	2	15.578
2	Calça comprida (unissex)	7.418	371	7.789	1	7.789

3	Camiseta Manga Curta (unissex)	7.418	371	7.789	2	15.578
4	Camiseta Regata (unissex)	7.418	371	7.789	1	7.789
5	Casaco (unissex)	7.418	371	7.789	1	7.789
Total da Ampla Concorrência (10%)				38.945	7	54.522

Lote 05 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE GAMA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	24.703	1.235	25.938	2	51.877
2	Calça comprida (unissex)	24.703	1.235	25.938	1	25.938
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	24.703	1.235	25.938	2	51.877
4	Camiseta Regata (unissex)	24.703	1.235	25.938	1	25.938
5	Casaco (unissex)	24.703	1.235	25.938	1	25.938
Total da Ampla Concorrência (90%)				129.692	7	181.569

Lote 06 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE GAMA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.745	137	2.882	2	5.764
2	Calça comprida (unissex)	2.745	137	2.882	1	2.882
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.745	137	2.882	2	5.764
4	Camiseta Regata (unissex)	2.745	137	2.882	1	2.882
5	Casaco (unissex)	2.745	137	2.882	1	2.882
Total da Ampla Concorrência (10%)				14.410	7	20.174

Lote 07 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE GUARÁ						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	24.758	1.238	25.996	2	51.992
2	Calça comprida (unissex)	24.758	1.238	25.996	1	25.996

3	Camiseta Manga Curta (unissex)	24.758	1.238	25.996	2	51.992
4	Camiseta Regata (unissex)	24.758	1.238	25.996	1	25.996
5	Casaco (unissex)	24.758	1.238	25.996	1	25.996
Total da Ampla Concorrência (90%)				129.980	7	181.972

Lote 08 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE GUARÁ						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.751	138	2.888	2	5.777
2	Calça comprida (unissex)	2.751	138	2.888	1	2.888
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.751	138	2.888	2	5.777
4	Camiseta Regata (unissex)	2.751	138	2.888	1	2.888
5	Casaco (unissex)	2.751	138	2.888	1	2.888
Total da Ampla Concorrência (10%)				14.442	7	20.219

Lote 09 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE NÚCLEO BANDEIRANTE						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	17.930	896	18.826	2	37.653
2	Calça comprida (unissex)	17.930	896	18.826	1	18.826
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	17.930	896	18.826	2	37.653
4	Camiseta Regata (unissex)	17.930	896	18.826	1	18.826
5	Casaco (unissex)	17.930	896	18.826	1	18.826
Total da Ampla Concorrência (90%)				94.131	7	131.784

Lote 10 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE NÚCLEO BANDEIRANTE						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	1.992	100	2.092	2	4.184
2	Calça comprida (unissex)	1.992	100	2.092	1	2.092

3	Camiseta Manga Curta (unissex)	1.992	100	2.092	2	4.184
4	Camiseta Regata (unissex)	1.992	100	2.092	1	2.092
5	Casaco (unissex)	1.992	100	2.092	1	2.092
Total da Ampla Concorrência (10%)				10.459	7	14.643

Lote 11 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE PARNAOÁ						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	20.066	1.003	21.069	2	42.138
2	Calça comprida (unissex)	20.066	1.003	21.069	1	21.069
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	20.066	1.003	21.069	2	42.138
4	Camiseta Regata (unissex)	20.066	1.003	21.069	1	21.069
5	Casaco (unissex)	20.066	1.003	21.069	1	21.069
Total da Ampla Concorrência (90%)				105.344	7	147.481

Lote 12 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE PARANOÁ						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.230	111	2.341	2	4.682
2	Calça comprida (unissex)	2.230	111	2.341	1	2.341
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.230	111	2.341	2	4.682
4	Camiseta Regata (unissex)	2.230	111	2.341	1	2.341
5	Casaco (unissex)	2.230	111	2.341	1	2.341
Total da Ampla Concorrência (10%)				11.705	7	16.387

Lote 13 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE PLANALTINA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	32.337	1.617	33.954	2	67.908
2	Calça comprida (unissex)	32.337	1.617	33.954	1	33.954

3	Camiseta Manga Curta (unissex)	32.337	1.617	33.954	2	67.908
4	Camiseta Regata (unissex)	32.337	1.617	33.954	1	33.954
5	Casaco (unissex)	32.337	1.617	33.954	1	33.954
Total da Ampla Concorrência (90%)				169.769	7	237.677

Lote 14 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE PLANALTINA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	3.593	180	3.773	2	7.545
2	Calça comprida (unissex)	3.593	180	3.773	1	3.773
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	3.593	180	3.773	2	7.545
4	Camiseta Regata (unissex)	3.593	180	3.773	1	3.773
5	Casaco (unissex)	3.593	180	3.773	1	3.773
Total da Ampla Concorrência (10%)				18.863	7	26.409

Lote 15 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE PLANO PILOTO						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	33.234	1.662	34.896	2	69.792
2	Calça comprida (unissex)	33.234	1.662	34.896	1	34.896
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	33.234	1.662	34.896	2	69.792
4	Camiseta Regata (unissex)	33.234	1.662	34.896	1	34.896
5	Casaco (unissex)	33.234	1.662	34.896	1	34.896
Total da Ampla Concorrência (90%)				174.480	7	244.272

Lote 16 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE PLANO PILOTO						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	3.693	185	3.877	2	7.755
2	Calça comprida (unissex)	3.693	185	3.877	1	3.877

3	Camiseta Manga Curta (unissex)	3.693	185	3.877	2	7.755
4	Camiseta Regata (unissex)	3.693	185	3.877	1	3.877
5	Casaco (unissex)	3.693	185	3.877	1	3.877
Total da Ampla Concorrência (10%)				19.387	7	27.141

Lote 17 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE RECANTO DAS EMAS						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	21.703	1.085	22.788	2	45.575
2	Calça comprida (unissex)	21.703	1.085	22.788	1	22.788
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	21.703	1.085	22.788	2	45.575
4	Camiseta Regata (unissex)	21.703	1.085	22.788	1	22.788
5	Casaco (unissex)	21.703	1.085	22.788	1	22.788
Total da Ampla Concorrência (90%)				113.939	7	159.514

Lote 18 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE RECANTO DAS EMAS						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.411	121	2.532	2	5.064
2	Calça comprida (unissex)	2.411	121	2.532	1	2.532
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.411	121	2.532	2	5.064
4	Camiseta Regata (unissex)	2.411	121	2.532	1	2.532
5	Casaco (unissex)	2.411	121	2.532	1	2.532
Total da Ampla Concorrência (10%)				12.660	7	17.724

Lote 19 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE SAMAMBAIA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	29.477	1.474	30.951	2	61.901
2	Calça comprida (unissex)	29.477	1.474	30.951	1	30.951

3	Camiseta Manga Curta (unissex)	29.477	1.474	30.951	2	61.901
4	Camiseta Regata (unissex)	29.477	1.474	30.951	1	30.951
5	Casaco (unissex)	29.477	1.474	30.951	1	30.951
Total da Ampla Concorrência (90%)				154.753	7	216.654

Lote 20 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE SAMAMBAIA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	3.275	164	3.439	2	6.878
2	Calça comprida (unissex)	3.275	164	3.439	1	3.439
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	3.275	164	3.439	2	6.878
4	Camiseta Regata (unissex)	3.275	164	3.439	1	3.439
5	Casaco (unissex)	3.275	164	3.439	1	3.439
Total da Ampla Concorrência (10%)				17.195	7	24.073

Lote 21 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE SANTA MARIA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	20.888	1.044	21.933	2	43.865
2	Calça comprida (unissex)	20.888	1.044	21.933	1	21.933
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	20.888	1.044	21.933	2	43.865
4	Camiseta Regata (unissex)	20.888	1.044	21.933	1	21.933
5	Casaco (unissex)	20.888	1.044	21.933	1	21.933
Total da Ampla Concorrência (90%)				109.663	7	153.528

Lote 22 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE SANTA MARIA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.321	116	2.437	2	4.874
2	Calça comprida (unissex)	2.321	116	2.437	1	2.437

3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.321	116	2.437	2	4.874
4	Camiseta Regata (unissex)	2.321	116	2.437	1	2.437
5	Casaco (unissex)	2.321	116	2.437	1	2.437
Total da Ampla Concorrência (10%)				12.185	7	17.059

Lote 23 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE SÃO SEBASTIÃO						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	20.728	1.036	21.764	2	43.529
2	Calça comprida (unissex)	20.728	1.036	21.764	1	21.764
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	20.728	1.036	21.764	2	43.529
4	Camiseta Regata (unissex)	20.728	1.036	21.764	1	21.764
5	Casaco (unissex)	20.728	1.036	21.764	1	21.764
Total da Ampla Concorrência (90%)				108.821	7	152.350

Lote 24 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE SÃO SEBASTIÃO						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.303	115	2.418	2	4.837
2	Calça comprida (unissex)	2.303	115	2.418	1	2.418
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.303	115	2.418	2	4.837
4	Camiseta Regata (unissex)	2.303	115	2.418	1	2.418
5	Casaco (unissex)	2.303	115	2.418	1	2.418
Total da Ampla Concorrência (10%)				12.091	7	16.928

Lote 25 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE SÃO SOBRADINHO						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	20.714	1.036	21.749	2	43.498
2	Calça comprida (unissex)	20.714	1.036	21.749	1	21.749

3	Camiseta Manga Curta (unissex)	20.714	1.036	21.749	2	43.498
4	Camiseta Regata (unissex)	20.714	1.036	21.749	1	21.749
5	Casaco (unissex)	20.714	1.036	21.749	1	21.749
Total da Ampla Concorrência (90%)				108.746	7	152.244

Lote 26 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE SOBRADINHO						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	2.302	115	2.417	2	4.833
2	Calça comprida (unissex)	2.302	115	2.417	1	2.417
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	2.302	115	2.417	2	4.833
4	Camiseta Regata (unissex)	2.302	115	2.417	1	2.417
5	Casaco (unissex)	2.302	115	2.417	1	2.417
Total da Ampla Concorrência (10%)				12.083	7	16.916

Lote 27 - Ampla Concorrência (90%)						
CRE SÃO TAGUATINGA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	28.159	1.408	29.567	2	59.134
2	Calça comprida (unissex)	28.159	1.408	29.567	1	29.567
3	Camiseta Manga Curta (unissex)	28.159	1.408	29.567	2	59.134
4	Camiseta Regata (unissex)	28.159	1.408	29.567	1	29.567
5	Casaco (unissex)	28.159	1.408	29.567	1	29.567
Total da Ampla Concorrência (90%)				147.836	7	206.970

Lote 28 - Ampla Concorrência (10%)						
CRE TAGUATINGA						
Item	Especificação	Estudantes	Reserva Técnica (5%)	Total de Estudantes	Peças por Estudantes	Total de Peças
1	Bermuda (unissex)	3.129	156	3.285	2	6.570
2	Calça comprida (unissex)	3.129	156	3.285	1	3.285

3	Camiseta Manga Curta (unissex)	3.129	156	3.285	2	6.570
4	Camiseta Regata (unissex)	3.129	156	3.285	1	3.285
5	Casaco (unissex)	3.129	156	3.285	1	3.285
Total da Ampla Concorrência (10%)				16.426	7	22.997

6. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

6.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/2002, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica por meio do Sistema de Registro de Preços.

6.2. O Pregão, em sua forma eletrônica, é a modalidade de licitação que se destina à aquisição de bens comuns, na qual a disputa entre os licitantes é realizada por meio da oferta de lances à distância, em sessão pública, efetuada em sistema comunicado à internet.

6.3. O Sistema de Registro de Preços, por sua vez, será adotado devido ao objeto deste Termo de Referência se enquadrar nos Incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto nº 39.103/2018, que regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o Sistema de Registro de Preços:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando:

- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

- quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

- a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, for conveniente: ou

- a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.4. Ademais, a escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, permite que se possa prever um quantitativo um pouco maior do que a necessidade estimada, de forma a garantir a possibilidade de suprimento de eventual demanda excedente, como por exemplo: inserção de novos alunos durante o ano letivo em função do aumento da população em geral e a migração de estudantes da rede privada, construção de novas escolas, criação de modalidades de ensino.

6.5. Importante ressaltar que se trata de peças de vestuário com tecidos que naturalmente sofrem desgastes com o decorrer do tempo, além das mudanças dos tamanhos em função do crescimento dos estudantes e a própria mobilidade deles entre as escolas da rede.

6.6. Há outras soluções de mercado que atenderiam a necessidade do órgão?

6.6.1. A unidade solicitante desconhece outra solução de mercado que atenda a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado, principalmente, por conta da logística de aquisição e entrega do objeto citadas neste item.

6.6.2. Deverá ser realizada pesquisa de preços pela área competente, junto a fornecedores pertinentes ao objeto.

6.7. Aquisição e fornecimento:

6.7.1. A contratação trata de aquisição de materiais/equipamentos? - **SIM**.

6.7.2. É possível a reserva de cotas das quantidades solicitadas para que sejam adquiridas exclusivamente por ME/EPP? - **SIM**

6.7.3. O prazo de garantia/validade que será exigido dos objetos contratados é usual de mercado? - **SIM**. **A Garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação, é de 90 dias, conforme Código de Defesa do Consumidor.**

6.8. Legislação afeta à licitação:

6.8.1. 14.133/2021; Lei 10.520/02; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Distrital nº 39.103 de 06 de junho de 2018, Decreto Distrital n.º 26.851/2006 alterado pelo Decreto nº 35.831/2014; Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019; Lei Distrital 6.112, de 02/02/2018, alterada pela Lei nº 6.176/2018; Súmula TCU 247, Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Código de Proteção e Defesa do Consumidor, atualizado pela Lei nº12.741/2012.

7. DA ANÁLISE DA DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO:**7.1. É tecnicamente viável dividir a solução?**

7.1.1. Sim. A aquisição será dividida em 28 lotes, sendo 14 conforme as 14 Coordenações Regionais de Ensino do DF) para ampla concorrência (90%) e 14 (quatorze) para cota reservada vinculada (10%). Cada lote abrangerá os 05 cinco itens a serem adquiridos, tais como: bermuda, calça comprida, camiseta manga curta, camiseta regata e casaco, todos unissex.

7.2. É economicamente viável dividir a solução?

7.2.1. Sim. Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. A pretensa aquisição foi dividida em lotes, com o objetivo de aprimorar o caráter competitivo do certame, considerando os fornecedores da área, e portanto, ampliar a igualdade de condições dos participantes.

7.2.2. Nesse viés, as regras de mercado local e a comercialização dos referidos produtos proporcionarão, ao mesmo tempo, competitividade e economia de escala. Ademais, a divisão pelas 14 (quatorze) Coordenações Regionais de Ensino, cada uma em região administrativa do DF distinta, busca-se facilitar o gerenciamento das entregas do objeto a ser contratado. Vale reiterar que os 14 lotes subdividem-se entre cota de ampla concorrência (90%) e cota reservada (10%), totalizando 28 lotes.

8. **DA ANÁLISE DA SOLUÇÃO:**

8.1. **Resultados Pretendidos:**

8.1.1. A aquisição dos uniformes escolares visa a identificação, segurança, apoio e proteção aos discentes, atendimento de qualidade, caracterizando-se em investimento na educação pública distrital por meio de ações promotoras de qualidade da vida escolar com a frequência às aulas devidamente uniformizados, contribuindo assim, para a padronização, organização e valorização do ensino.

8.2. **Formas de aquisição:**

8.2.1. Considerando a complexidade do processo de aquisição, os valores públicos investidos, o quantitativo de peças a serem fabricadas, se mostra viável a contratação por meio dos procedimentos licitatórios.

9. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

9.1. Em princípio não há providências prévias para formalização contratual.

10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

10.1. A Secretaria possui contrato vigente com 3 (tres) empresas que fornecem uniformes para o órgão. A princípio não vislumbramos interferência desses contratos na futura aquisição.

11. **CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

11.1. Viável e necessária. A contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão, pois o Planejamento Estratégico da SEEDF, dentre suas várias metas, busca ser referência nacional na prestação de serviços educacionais de qualidade e, para isso, visa proporcionar uma educação pública de qualidade, gratuita e democrática, voltada à formação integral do ser humano para que possa atuar como agente de construção científica, cultural e política da sociedade, assegurando a universalização do acesso à escola e da permanência com êxito no decorrer do percurso escolar de todos os estudantes.

11.2. A aquisição dos uniformes escolares visa garantir a identificação, a segurança, a padronização e a valorização dos estudantes, considerando que a grande maioria dos matriculados na rede pública de ensino é de baixa renda; além disso, o fato de que a aquisição desses uniformes com recursos próprios das famílias poderia comprometer sua frequência e permanência na escola, justifica-se portanto, essa aquisição pela Secretaria de Estado de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ VILELA DE FREITAS - Matr.0249090-0, Gerente de Programas Complementares**, em 19/09/2023, às 19:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS - Matr.0026318-4, Diretor(a) de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares**, em 19/09/2023, às 19:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÚRSULA CRISTINA FONTANA - Matr.0044564-9, Subsecretário(a) de Apoio às Políticas Educacionais**, em 19/09/2023, às 20:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 122154077 código CRC= 6416A626.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122154077&codigo_crc=6416A626)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - CEP 70716-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.se.df.gov.br